



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE
PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
001.00

GARANTIA DE QUALIDADE

Página 1/9

GLICERINA BI DESTILADA

Data última
revisão:
29/01/2016

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância ou mistura (nome comercial) ou GLICERINA BI DESTILADA

Código interno de identificação do produto

Principais usos recomendados para a substância ou mistura

Nome da Empresa RAZZO LTDA

Endereço Av. Marginal Direita do Rio Tietê, 830. Vila Jaguara – São Paulo – SP

Telefone para contato (11) 2164-1313

Telefone para emergências (11) 2164-1313

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.

Elementos apropriados de rotulagem

Símbolo GHS Não exigido

Palavras de advertência Não exigido

Frases de perigo Não exigido

Frases de precaução **Geral**

P103 Leia o rótulo antes de utilizar o produto.

Prevenção:

P264 Lave cuidadosamente após o manuseio.

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

Resposta

P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção ver item 5 desta FISPQ..

Armazenamento

P403 Armazene em local bem ventilado.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE
PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
001.00



GARANTIA DE QUALIDADE

Página 2/9

GLICERINA BI DESTILADA

Data última
revisão:
29/01/2016

Eliminação

P501 Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13).

Outros perigos que não resultam em uma classificação Não possui outros perigos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico Este produto é uma substância.

Nome químico comum ou nome genérico Glicerina. N° CAS: 56-81-5

Sinônimos 1,2,3 – Propanotriol; Propanotriol; Glicerol; Álcool Gicílico

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação Procurar auxílio médico imediatamente. Remover a vítima para local arejado. Em caso de dificuldade respiratória, fornecer oxigênio. Em caso de parada respiratória, providenciar respiração artificial.

Olhos Não disponível

Pele Remover roupas contaminadas, lavando partes atingidas com grande quantidade de água corrente, preferencialmente sob um chuveiro. Procurar auxílio imediato.

Ingestão Procurar auxílio médico imediatamente. Vômito só deverá ser induzido por pessoa da área médica. Se o vômito ocorrer, mantenha a cabeça mais baixa que o tronco para evitar aspiração do produto para os pulmões.

Sintomas e efeitos importantes, agudos ou tardios Inalação: Névoas do produto podem irritar o trato respiratório. Pele: Pode causar irritação na boca. Em caso de contato prolongado, absorve água da pele. Olhos: Pode causar irritação. Ingestão: Pode causar irritação no trato gastrointestinal pode causar náusea, diarreia e dor de cabeça.

Nota ao médico Tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados Utilizar água neblina, espuma álcool resistente, dióxido de carbono ou pó químico seco. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá



GARANTIA DE QUALIDADE

GLICERINA BI DESTILADA

espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.

Perigos específicos

Não deve ser direcionado água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo. Em caso de combustão pode gerar acroleína e monóxido de carbono, além de CO₂.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.

Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Evitar áreas baixas. Afastar-se do local do vazamento mantendo-se posicionado a favor do vento (de costas para o vento) para evitar contaminação.

Para o pessoal do serviço de emergência Utilizar roupas de proteção impermeáveis e resistentes a produtos químicos. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de faúlhas ou chamas.

Precauções ao meio ambiente Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza Utilizar diques ou barreiras naturais para conter o vazamento do produto. Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Caso seja possível estanque o vazamento utilizando batoques, cinta de vedação ou invertendo o furo/rasgo/amassado para cima. Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal. Para transbordo verificar um local apropriado e realizar os procedimentos de segurança descritos acima.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
001.00

GARANTIA DE QUALIDADE

Página 4/9

GLICERINA BI DESTILADA

Data última
revisão:
29/01/2016

Precauções para o manuseio seguro	<p>Não fumar no local de trabalho. Utilizar Equipamento de Proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.</p> <p>Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.</p> <p>Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.</p>
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	<p>Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.</p> <p>Materiais incompatíveis: Evitar contato com agentes oxidantes fortes, tais como Ácido Nítrico ou outros ácidos fortes, Trióxido de Cromo, Clorato de Potássio ou Permanganato de Potássio.</p> <p>Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.</p>

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	<p>TLV-TWA (ACGIH): 10 mg/m³ (névoas de glicerina).</p> <p>PEL-TWA (OSHA): 15 mg/m³ (poeira total); 5 mg/m³ (fração respirável).</p>
Medidas de controle de engenharia	<p>Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.</p>
Medidas de proteção individual	
Proteção respiratória	<p>Em caso de emergência ou contato com altas concentrações do produto utilizar máscara autônoma ou ar mandado. Recomenda-se máscara com filtro para vapores orgânicos em caso de exposição a vapores /aerossóis.</p>
Proteção para as mãos	<p>Luvas de PVC.</p>
Proteção para os olhos/face	<p>Óculos de Segurança para produtos químicos.</p>
Proteção para pele	<p>Avental de PVC. Recomendamos a adoção de botas/sapatos de segurança.</p>

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor)	Líquido incolor
---	-----------------



GARANTIA DE QUALIDADE

GLICERINA BI DESTILADA

Odor	Inodoro
pH	Neutro
Ponto de fusão/ponto de congelamento	18°C
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	290°C (760 mmHg)
Ponto de fulgor	198,9°C (copo fechado)
Taxa de evaporação	Não disponível
Inflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não explosivo
Pressão do vapor	< 0,001kPa (20°C)
Densidade do vapor	3,1 (em relação ao ar) (ar = 1)
Densidade relativa	1,2490 g/cm ³ (25°C) (ar = 1)
Solubilidade(s)	Solúvel em água (20°C)
Coefficiente de Participação – n-octanol/água	Não disponível
Temperatura de autoignição	400°C (referência)
Temperatura de decomposição	> 204°C (referência)
Viscosidade	954 cP (25°C)
Faixa de destilação	Não disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade	Não disponível
Estabilidade química	Estável em condições normais de utilização.
Possibilidade de Reações perigosas	Não disponível
Condições a serem evitadas	Altas temperaturas, fontes de ignição e exposição prolongada ao ar.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE
PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
001.00



GARANTIA DE QUALIDADE

Página 6/9

GLICERINA BI DESTILADA

Data última
revisão:
29/01/2016

Materiais incompatíveis

Evitar contato com agentes oxidantes fortes, tais como Ácido Nítrico ou outros ácidos fortes, Trióxido de Cromo, Clorato de Potássio ou Permanganato de Potássio.

Produtos perigosos da decomposição

Em caso de combustão pode gerar acroleína e monóxido de carbono, além de CO₂.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda DL50, dérmico - coelho: > 10 g/Kg.
DL50, oral - rato: > 2 g/kg.

Corrosão Pele/Olhos Não Classificado

Lesões graves/irritação ocular oculares Não Classificado

Sensibilização respiratória ou à pele Não Classificado

Mutagenicidade em células germinativas Não Classificado

Carcinogenicidade Não Classificado

Toxicidade à reprodução Não Classificado

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única Não Classificado

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida Não Classificado

Perigo por aspiração Não Classificado

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade CL50, Carassius auratus (Godfish): > 5 mg/L/24h; CL0, Leuciscus idus (Golden Orfe): > 250 mg/L/48h; EC50, Daphnia magna: > 10 mg/L/25h; EC0, Daphnia magna: > 500 mg/L/24h.

Persistência/degradabilidade Prontamente biodegradável.

Potencial Bioacumulativo Dados não avaliados.

Mobilidade no solo Dados não avaliados.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
001.00

GARANTIA DE QUALIDADE

Página 7/9

GLICERINA BI DESTILADA

Data última
revisão:
29/01/2016

Outros efeitos adversos Sem informações adicionais.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. Restos de produtos devem ser eliminados de acordo com as regulamentações federais, estaduais e municipais de saúde e de meio ambiente, aplicáveis e vigentes: ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.

Embalagem usada: Sua disposição deve estar em conformidade com todas as regulamentações ambientais e de saúde aplicáveis, obedecendo-se os mesmos critérios aplicáveis a produtos.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

RTPP – Res 420/04 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima

Outras informações relativas ao transporte: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora “NR 26”, que trata de Sinalização de Segurança).

Portaria 704/15 do Ministério do Trabalho e Emprego (DOU de 28/05/2015) que altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR 26) - Sinalização de Segurança. Esta Portaria incluiu o item 26.2.2.5 na Norma Regulamentadora nº 26, aprovada pela Portaria 3214/1978, com redação dada pela Portaria 229/2011, com a seguinte redação: "Os Produtos notificados ou registrados como Saneantes na ANVISA estão dispensados do cumprimento das obrigações de rotulagem preventiva estabelecidas pelos itens 26.2.2, 26.2.2.1, 26.2.2.2 e 26.2.2.3 da NR 26."

Decreto 2.657/1998 - promulga a Convenção N° 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

Decreto nº 7.404, de 23 de Dezembro de 2010.

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

Lei 8.098/1990 Código de Defesa do Consumidor.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE
PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ**

**FISPQ N°
001.00**



GARANTIA DE QUALIDADE

Página 8/9

GLICERINA BI DESTILADA

Data última
revisão:
29/01/2016

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

PRODUTO CONTROLADO: Não aplicável

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Preparada por Via Brasil Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

“Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas nesta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Considerando a variedade de fatores que podem afetar seu processamento ou aplicação, as informações contidas nesta ficha não eximem os processadores da responsabilidade de executar seus próprios testes e experimentos. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário”.

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725/2014] – Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency

TERRESTRE (FERROVIAS, RODOVIAS): Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

AÉREO: International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

*Abreviações:

NA: Não Aplicável

ND: Não disponível

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

LC50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE
PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ**

**FISPQ N°
001.00**



GARANTIA DE QUALIDADE

Página **9/9**

GLICERINA BI DESTILADA

Data última
revisão:
29/01/2016

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

IMDG: Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos.

OIT - Organização Internacional do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego